

Planejamento Estratégico

1. Cidade

O município de Dolores do Indaiá está situado na região Centro-Oeste de Minas Gerais. Sua origem administrativa tem início com a Lei Provincial nº 472, de 31 de maio de 1850, que criou a Vila e o Município de Nossa Senhora das Dolores do Indaiá, desmembrando-o de Pitangui.

Durante o século XIX, o município passou por diversas alterações em seu status político-administrativo, sendo extinto e posteriormente restaurado por outras leis provinciais, até alcançar sua consolidação definitiva.



Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG seguiu uma metodologia própria, sendo definido em etapas subsequentes:



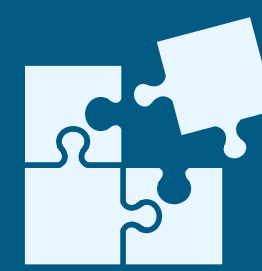
1. Missão



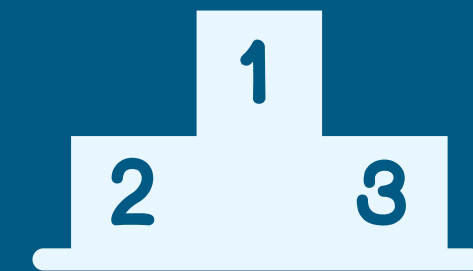
2. Valores



3. Visão
Estratégica



4. Objetivos
Estratégicos



5. Objetivos
Finalísticos

Missão

A Missão é a expressão da identidade institucional, revelando o propósito maior de uma organização e o papel que ela busca desempenhar junto à sociedade. Deve ser clara, abrangente e duradoura, orientando as ações e decisões do dia a dia com base em princípios sólidos.

A Missão da Câmara Municipal de Dores do Indaiá foi definida da seguinte forma:

"Legislar com responsabilidade, fiscalizar com transparência e representar com ética os interesses da população dorense, promovendo o bem comum, oferecendo serviços de cidadania e fortalecendo a participação popular por meio de ações educativas e sociais."

Essa declaração reflete o compromisso da Câmara com a ética na representação política, colocando o interesse coletivo acima de interesses particulares. Legislar com responsabilidade significa propor, analisar e aprovar leis com base nas reais necessidades da população, respeitando os princípios da legalidade, da justiça e da eficiência.

Missão

A fiscalização transparente dos atos do Poder Executivo é essencial para garantir o bom uso dos recursos públicos e o respeito às normas democráticas. Ao cumprir essa função, a Câmara atua como guardiã dos interesses do povo dorense.

Além disso, o fortalecimento da cidadania e da participação popular, por meio de ações educativas e sociais, demonstra o empenho da Câmara em aproximar-se da comunidade, promovendo o diálogo, a conscientização e o envolvimento dos cidadãos nas decisões que impactam diretamente suas vidas.

Essa missão não apenas orienta a atuação institucional, mas também reafirma o papel do Poder Legislativo como agente de transformação social, dedicado à construção de uma sociedade mais justa, participativa e comprometida com o bem comum.

Valores

Valores são os princípios e atributos que orientam a conduta da organização. Devem ser vivenciados por todos que fazem parte da instituição, servindo como base para suas decisões e ações. Os valores complementam a missão e funcionam como referência para uma atuação ética, responsável e coerente com o interesse público.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá se compromete com os seguintes valores:

- TRANSPARÊNCIA
- ÉTICA
- AÇÃO
- COMPROMISSO SOCIAL
- PARTICIPAÇÃO POPULAR
- EDUCAÇÃO CIDADÃ
- INOVAÇÃO E ACESSO
- RESPEITO E INCLUSÃO

Transparência

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá deve prezar pela transparência tanto em suas ações externas quanto internas. Isso significa garantir o acesso da população às informações públicas, promovendo uma gestão clara, acessível e atualizada. Internamente, implica em processos administrativos e legislativos conduzidos com lisura, abertos ao acompanhamento da sociedade, reforçando a confiança da população na atuação do Poder Legislativo.

Ética

A ética é o alicerce da atuação legislativa. Significa agir de acordo com os princípios que regem o serviço público e com a missão institucional da Câmara. No âmbito individual, a ética se expressa na consciência de que todos os agentes públicos devem servir ao bem coletivo, com responsabilidade, honestidade e respeito às leis, assegurando que as decisões e ações estejam sempre alinhadas com o interesse da população dorense.

Ação

A Câmara deve ser um espaço de ação concreta, onde os problemas da comunidade não apenas são ouvidos, mas enfrentados com iniciativa e trabalho contínuo. A ação é a disposição para transformar ideias e demandas em projetos, leis e ações reais, visando sempre melhorias para a vida da população.

Compromisso Social

Estar comprometido socialmente é reconhecer as necessidades da população e atuar para reduzi-las. Isso envolve ouvir as demandas dos diversos grupos sociais, propor políticas públicas eficazes e trabalhar em parceria com outras instituições quando necessário. O compromisso social está diretamente ligado à justiça, à equidade e ao bem comum.

Participação Popular

A Câmara deve ser um canal aberto de diálogo com a população. Promover a participação popular significa criar e fortalecer mecanismos que permitam aos cidadãos se expressarem, opinarem e colaborarem com o processo legislativo. Essa participação valoriza a pluralidade e contribui para decisões mais justas e representativas.

Educação Cidadã

A atuação legislativa deve estar comprometida com a formação cidadã da população. Isso se traduz em ações educativas que despertem a consciência política, incentivem o exercício dos direitos e deveres e promovam o engajamento social. Uma população bem informada é essencial para o fortalecimento da democracia.

Inovação e Acesso

A inovação está no compromisso de buscar constantemente novas formas de servir à população com mais eficiência, proximidade e inclusão. Isso inclui o uso de tecnologias, a modernização dos processos legislativos e a ampliação do acesso da população aos serviços e informações da Câmara, garantindo que todos possam acompanhar e participar da vida pública.

Respeito e Inclusão

A Câmara deve ser um espaço onde todas as pessoas se sintam representadas e acolhidas. O respeito à diversidade e o combate a qualquer forma de discriminação são princípios fundamentais para uma atuação justa. Incluir é garantir que ninguém fique de fora do debate político, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, condição social ou qualquer outra característica.

Visão Estratégica

A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Dores do Indaiá foi construída com base nos desafios contemporâneos do Poder Legislativo, alinhando-se ao horizonte de quatro anos previsto no Plano Plurianual (PPA). A partir da missão institucional e dos valores assumidos, definiu-se a seguinte Visão:

“Ser uma Câmara moderna, transparente e próxima da população, reconhecida como centro de cidadania e referência na promoção da educação legislativa e profissionalizante, do acesso à justiça e da prestação de serviços públicos de qualidade.”

Essa Visão engloba três eixos centrais:

a) Tornar-se uma Câmara moderna e transparente

A modernização da gestão pública é uma necessidade urgente. Envolve superar entraves burocráticos, utilizar tecnologias eficazes, adotar métodos contemporâneos de trabalho e valorizar o planejamento estratégico. A transparência é fundamental nesse processo — não apenas como dever legal, mas como valor essencial à construção de confiança com a sociedade dorense. Uma Câmara moderna e transparente contribui diretamente para a efetividade do Poder Legislativo.

Visão Estratégica

b) Estar próxima da população

A aproximação com a população não é apenas uma aspiração, mas uma exigência democrática. Significa abrir canais de diálogo permanentes, acolher as demandas populares e criar mecanismos reais de participação social. Isso fortalece a representatividade, resgata a credibilidade institucional e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e consciente de seus direitos.

c) Ser centro de cidadania e referência na prestação de serviços

Ao assumir um papel proativo na promoção da educação legislativa, da formação profissional, do acesso à justiça e da prestação de serviços públicos relevantes, a Câmara amplia seu impacto social. Mais do que legislar e fiscalizar, a Casa Legislativa se posiciona como um espaço de fortalecimento da cidadania, promovendo ações educativas, sociais e inclusivas que respondam às reais necessidades da população.

Assim, a Visão proposta reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com a inovação, a responsabilidade institucional e a transformação social, guiada por uma atuação pública ética, eficaz e voltada para o bem comum.

Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão.

São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros.

São divididos em Objetivos Finalísticos, que representam a perspectiva Cidadãos/Usuários,

e Objetivos Organizacionais, subdivididos, por sua vez, nas perspectivas: Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira.

Objetivos Finalísticos

- **OBJETIVO: Aproximar a Câmara da população dorense**

Definição: Estabelecer canais de diálogo contínuo, acessível e participativo entre o Poder Legislativo e os cidadãos.

Meta: Ampliar os meios de comunicação direta com a população e fomentar ações de escuta pública.

Indicadores: Número de novos canais criados, aumento do engajamento nas redes sociais e quantidade de eventos participativos realizados.

- **OBJETIVO: Fortalecer a educação para a cidadania e o papel do Legislativo**

Definição: Desenvolver programas que estimulem o entendimento sobre o funcionamento da Câmara e a importância da participação cidadã.

Meta: Implantar e consolidar ações de educação legislativa e cidadã voltadas a estudantes, lideranças e população em geral.

Indicadores: Número de ações educativas implementadas, alcance do público e grau de satisfação dos participantes.

Objetivos Finalísticos

- **OBJETIVO: Melhorar a qualidade e efetividade das leis municipais**

Definição: Produzir normas jurídicas mais claras, aplicáveis e alinhadas às reais necessidades da população.

Meta: Estimular a participação cidadã e qualificar o processo legislativo.

Indicadores: Quantidade de leis aprovadas com participação popular, número de audiências públicas e de debates legislativos realizados.

- **OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços oferecidos pela Câmara**

Definição: Disponibilizar serviços legislativos, sociais e informacionais de maneira acessível, inclusiva e descentralizada.

Meta: Expandir a oferta de serviços de utilidade pública e apoio ao cidadão, especialmente em comunidades mais distantes.

Indicadores: Número de serviços implementados, quantidade de atendimentos realizados e grau de satisfação da população.

Objetivos Finalísticos

- **OBJETIVO: Promover ações de inclusão social e respeito à diversidade**

Definição: Incentivar políticas e práticas que garantam igualdade de direitos e acesso aos espaços democráticos da Câmara.

Meta: Criar iniciativas voltadas a grupos vulneráveis e fomentar debates sobre diversidade e inclusão.

Indicadores: Número de ações voltadas à inclusão, participação de grupos representativos e impacto social das atividades.

- **OBJETIVO: Estimular a participação popular nas decisões legislativas**

Definição: Tornar o processo legislativo mais participativo, transparente e conectado com os interesses da população.

Meta: Ampliar os mecanismos de consulta, escuta e participação cidadã nos projetos de lei e fiscalizações.

Indicadores: Número de consultas públicas, contribuições da população registradas e ações de fiscalização com apoio social.

Plano de Ação

O plano de ação da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá é um instrumento estratégico que orienta suas atividades e metas. Ele organiza as prioridades e direciona os esforços da gestão legislativa e administrativa.

Com metas claras e indicadores definidos, o plano permite acompanhar os avanços e corrigir rumos. Isso fortalece a transparência, melhora a alocação de recursos e garante maior eficiência nas ações.

Além disso, o plano de ação aproxima a Câmara da população, ao tornar públicas suas intenções e compromissos. Favorece o diálogo, a confiança e o envolvimento da comunidade nas decisões do Legislativo.

PLANO DE AÇÃO 2025

SEMESTRE

Implantação do CAC	1°	
Revisão de processos e adequação normativa	1°	
Modernização das mídias sociais da câmara	1°	
Finalização da reforma e ampliação do prédio sede	1°	
Implantação do posto de identificação		2°
Implementação da votação eletrônica		2°
Iniciar programa da câmara sem papel		2°
Modernização dos equipamentos eletrônicos		2°
Reforma do ambiente do plenário e recepção.		2°

Mesa Diretora



Karla
Araújo

PRESIDENTE



Amanda
Gonçalves

VICE-PRESIDENTE



Wilton de
Oliveira

1º SECRETÁRIO



Adão
Amaral

2º SECRETÁRIO

Vereadores



Adão
Amaral



Amanda
Gonçalves



Cléber
Tonaco



Elisson
Vieira



Gustavo
Feliciano



Janaína
Silveira



Karla
Araújo



Kennedy
Medeiros



Wilton de
Oliveira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Wilton de
Oliveira

PRESIDENTE



Elisson
Vieira

RELATOR



Janaína
Silveira

SECRETÁRIA

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Gustavo
Feliciano

PRESIDENTE



Amanda
Gonçalves

RELATORA



Cléber
Tonaco

SECRETÁRIO

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Cléber
Tonaco

PRESIDENTE



Janaína
Silveira

RELATORA



Amanda
Gonçalves

SECRETÁRIA

Comissão de Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria



Gustavo
Feliciano

PRESIDENTE



Kennedy
Medeiros

RELATOR



Adão
Amaral

SECRETÁRIO

Comissão de Viação e Obras Públicas



Wilton de
Oliveira

PRESIDENTE



Kennedy
Medeiros

RELATOR



Elisson
Vieira

SECRETÁRIO

Estrutura Organizacional





CÂMARA

MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ